



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2020/484573**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém, Pará, na Avenida João Paulo II, número 602, entre Vileta e Humaitá, CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, com sede em Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, CEP 63.041-162, Cidade de Juzeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.342.580/0001-19, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 1093009, telefone nº (88) 3512-2450, e-mail licitaupa@hotmail.com, site www.universidadepatativa.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **FRANCISCO PALACIO LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 99099047534, 2ª via SSP CE e CPF nº 285.335.007-00, telefone nº (88) 3512-2450, (88) 99961-3130, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021/SEAP**, nos termos da Lei 10.520, de 17/07/2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199, de 09/06/2003 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Quinta** e **Cláusula Décima** do Contrato nº 040/2021/SEAP para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, acréscimo de 25% e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.2 As partes acordam mediante este termo aditivo que a **Cláusula Quinta: Do Preço** e **Cláusula Décima: Do Prazo de Vigência** do contrato originário passam a vigorar com as seguintes redações:

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:5774047
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES:5774047
Data: 2023.03.09 18:11:31 -03'00'



“CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

O Presente Termo Aditivo terá reajuste de 5,0051%, conforme Índice Geral de Preços – IGP-DI (Janeiro/2022 a Dezembro/2022), passando o valor global de **R\$ 2.498,40** (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 3.276,00** (três mil, duzentos e setenta e seis reais), considerando o acréscimo de 25% ao quantitativo total, conforme abaixo:

Ítem	Especificação	Qtd.	Valor Taxa	Valor Mensal	Valor Taxa Anual	Qtd. Reajusta do	Valor Taxa Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
01	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório.	60	R\$ 3,47	R\$ 208,20	R\$ 2.498,40	75	R\$ 3,64	R\$ 273,00	R\$ 3.276,00
R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais).									

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **11/03/2023** e encerrando em **10/03/2024**, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, PI: 4120008338C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.09 18:11:50
+03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA

Avenida João Paulo II, 602 – Marco, Belém/PA – CEP 66095-492

Coordenadoria de Contratos - Telefone: (91) 3239-4216– E-mail: ccont@seap.pa.gov.br



E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.03.09 18:11:59 -03'00'

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FRANCISCO
PALACIO
LEITE:28533500700

Assinado de forma digital por FRANCISCO
PALACIO LEITE:28533500700
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120,
ou=videoconferencia, cn=FRANCISCO
PALACIO LEITE:28533500700
Dados: 2023.03.08 17:08:44 -03'00'

FRANCISCO PALACIO LEITE
Universidade Patativa Do Assaré – UPA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº



ERRATA DE PORTARIA Nº00216/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.266 de 24 de janeiro de 2023, Protocolo: 898066

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 5825407 – LINDINALDO DE MELO BANDEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/01 a 20/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

LEIA-SE:

Servidor(es): 6403359 – ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 18/01 a 20/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

ERRATA DE PORTARIA Nº00233/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.267 de 24 de janeiro de 2023, Protocolo: 898513

ONDE SE LÊ:

Servidor(es): 55209527 – RODRIGO PALHETA FERREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 24/01 a 26/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

LEIA-SE:

Servidor(es): 5957842 – RODRIGO ALMEIDA DA GAMA; AGENTE PENITENCIÁRIO; Período: 24/01 a 26/01/2023 – Diária(s): 2 e ½ (duas e meia diárias)

Protocolo: 913745

CONTRATO

CONTRATO: 026/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Pena.

VALOR TOTAL: R\$ 45.965,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0.1.500.0000.01 Plano Interno: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

VIGÊNCIA: 09/03/2023 A 09/03/2024

CONTRATADO: EDER JUNIOR G. LOPES ME

CNPJ: 15.579.052/0001-31

ENDEREÇO: Rod. Arthur Bernardes, km 09, 05, Pratinha II

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 913594

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021/SEAP

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 09/03/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Preço e Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O Termo Aditivo terá reajuste de 5,0051%, conforme Índice Geral de Preços – IGPD (Janeiro/2022 a Dezembro/2022), passando o valor global de R\$ 2.498,40 para R\$ 3.276,00 considerando o acréscimo de 25% ao quantitativo total. O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 11/03/2023 e encerrando em 10/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, Natureza de Despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, PI: 4120008338C.

Contrato: 040/2021/SEAP

Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

CNPJ: 05.342.580/0001-19

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 913596

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00978/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, A FIM DE REALIZAR APOIO OPERACIONAL COM O OBJETIVO DE RESTABELECER A ORDEM E A DISCIPLINA NA UNIDADE PRISIONAL DE TUCURUI.

Origem: BELÉM;

Destino: TUCURUI;

Período: 19/02/2023 a 25/02/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5914015; THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS; COORDENADOR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913756

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00980/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: BELÉM;

Destino: MARABÁ;

Período: 13/03/2023 a 24/03/2023;

Diária(s): 11 e ½ (onze e meia).

Servidor(es):

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

5952546; JAILTON DA SILVA CHAVES; TECNICO EM GESTAO DE INFRA

-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

5919102; JOSIANE COUTINHO MATHEWS; TECNICO EM GESTAO DE IN

FRA-ESTRUTURA;

Objetivo: AUXILIAR NA CONTINUIDADE DE OBRAS.

54188671; PAULO PEREIRA MORAES; AUXILIAR OPERACIONAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR COM SERVIDORES QUE REALIZARAM SERVI

ÇOS DE MANUTENÇÃO.

57217179; PLATAO DA SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913762

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00974/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 07/02/2023 a 07/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

6403348; CASSIANO AMARAL DE OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

54196509; GENILSON MOIA PEREIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913749

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00975/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TOMÉ-AÇU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 13/02/2023 a 13/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5949232; VITOR DA CUNHA OLIVEIRA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

54196509; LUCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

8400426; MARCOS ANTONIO OKABE; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913751

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00982/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CARNAVAL.

Origem: BELÉM;

Destino: CAMETÁ;

Período: 17/02/2023 a 23/02/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

5950008; RAFAEL RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

5949886; JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE; POLICIAL PENAL;

57211562; RENATO CORDEIRO GOMES; POLICIAL PENAL;

5950075; LIVALDO CORREA DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913768

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00981/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL QUE PARTICIPOU DO TRIBUNAL DO JURÍ.

Origem: REDENÇÃO;

Destino: RIO MARIA;

Período: 03/02/2023 a 03/02/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5953936; JOAO PEDRO DIAS DA SILVA REIS; POLICIAL PENAL;

55209003; ARTEMIO SILVA SANTOS; AGENTE PENITENCIÁRIO;

5954145; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; POLICIAL PENAL;

5950035; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 913764

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 085/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 06 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal Brenno Sousa de Matos, designar o servidor FÁBIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula nº 594903, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Ordem dos Advogados do Brasil-seção Pará-subseção Marabá, o qual tem por finalidade a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual Sul e Sudeste, nas instalações da sede da OAB-Subseção de Marabá/PA, a fim de garantir aos advogados das referidas regiões, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 913421